



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 9ª LEGISLATURA

Realizada em 06 de maio de 1997.

PRESIDENTE: JOSÉ SOARES

**SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON
JOSÉ LUIZ DE ABREU**

UNICA APROVADO
S.S. 22/05/97
PRESIDENTE

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento senhores Vereadores **ANTONIO ROMERO POLLON, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador **JOSÉ SOARES**, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e convida o Vereador Roberto Fávero, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador Roberto Fávero, faz a leitura do Livro Juizes, Capítulo 4, versículos 1 a 4.

100-443687-100

SECRET

APPROVED
BY
DATE

SECRET



Câmara Municipal de Caieiras

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa.

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de abril de 1997 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Ata da 10ª Sessão Extraordinária, realizada em 17 de abril de 1997 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Ata da 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 30 de abril de 1997 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Balancete da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de abril de 1997 - Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

5. Ofícios n.ºs. 464, 465, 466, 467, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 482, 499, 517, 522, 525, 526, 520, 521, 527, 528, 540, 541, 549, 550, 557, 558, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 587, 593, 594, 595, e 596/97, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando respostas as solicitações e indicações dos senhores Vereadores - Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

6. Ofício n.º 547/97, do senhor Prefeito Municipal, solicitando seja o Projeto de Lei apenso à Mensagem n.º 2.431/97, retirado de tramitação para melhores estudos técnicos. O senhor Presidente coloca o



Câmara Municipal de Caieiras

requerido pelo senhor Prefeito em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

7. Ofício nº 590/97, do senhor Prefeito Municipal, solicitando seja o Projeto de Lei apenso à Mensagem nº 2.427/97, retirado de tramitação para melhores estudos técnicos. O senhor Presidente coloca o requerido pelo senhor Prefeito em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

8. Em seguida, são lidos e encaminhados à Secretaria, para as devidas providências, os seguintes:

- Ofícios nºs. 114 e 116/97, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

-Ofício s/nº, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Ofícios nºs. 50, 52 e 81/97, da Associação Paulista de Municípios.

-Ofício nº 2034/97, da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

-Ofício Circular nº 01/97, da Câmara Municipal de Olímpia.

- Ofício circular nº 01/97, da Associação dos Vereadores da Macro Região de Ribeirão Preto.

9. Projeto de Lei nº 3.024/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre remissão de crédito tributário - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

10. Projeto de Lei nº 3.026/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre fixa a remuneração mensal dos Estagiários - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.



Câmara Municipal de Caieiras

11. Projeto de Lei nº 3.027/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre prorrogação de prazo estabelecido no artigo 1º, da Lei nº 2.509/95 - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças.

12. Projeto de Lei nº 3.028/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a nova redação ao artigo 1º, da Lei nº 1.933, de 23 de agosto de 1989 - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

13. O Vereador José Luiz de Abreu, requer seja o Projeto de Lei nº 3.026/97, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre fixa a remuneração mensal dos Estagiários, inserido na Ordem do Dia da presente sessão e apreciado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Diante da aprovação do requerimento Verbal do Vereador José Luiz de Abreu, o senhor Presidente determina a inclusão do Projeto de Lei nº 3.026/97, na Ordem do Dia da presente sessão.

14. Em seguida, são lidas e encaminhadas à Secretaria, para as devidas providências as seguintes:

- Indicações nºs. 207, 208, 221, 222, 223, 224 e 242/97, do Vereador Paulo do Carmo Monteiro.

- Indicação nº 209/97, da Vereadora Maria José de Mello Manzanares.

- Indicação nº 210/97, do Vereador Antonio Romero Pollon.

- Indicações nºs. 211, 212, 213, 214, 220, 231, 232, 233, 234, 235 e 236/97, do Vereador Jesuito Guedes dos Santos.

- Indicações nºs. 215, 229 e 230/97, do Vereador José Soares.

- Indicação nº 216/97, do Vereador Pedro Siqueira.



Câmara Municipal de Caieiras

- Indicações n.ºs. 217, 218, 237 e 238/97, do Vereador José Luiz de Abreu.

- Indicações n.ºs. 219 e 247/97, do Vereador Milton Valbuza Silveira.

- Indicações n.ºs. 225, 226, 227 e 228/97, do Vereador Roberto Fávero.

- Indicações n.ºs. 239, 240 e 241/97, do Vereador José Carlos Gonçalves.

- Indicação n.º 243/97, do Vereador José Bispo dos Santos.

- Indicações n.ºs. 244, 245 e 246/97, dos Vereadores Mercedes Sartori Fiore e José Bispo dos Santos.

Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passa-se para o Tema Livre.

TEMA LIVRE

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, em ordem alfabética, pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores José Bispo dos Santos, José Carlos Gonçalves, Osmário de Oliveira e Silva e Pedro Siqueira.

Não havendo mais oradores para o Tema Livre, passa-se à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:



Câmara Municipal de Caieiras

1. Subemenda a Emenda Modificativa nº 01/97, de autoria do Vereador José Luiz de Abreu, dispondo sobre modifica a redação da Emenda Modificativa nº 01/97, à Lei Orgânica do Município de Caieiras Lei nº 1.994/90, de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a subemenda colocada em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes, em segunda discussão, através de votação nominal.

2. Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01/97, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre dá nova redação ao parágrafo 3º, do artigo 97, Seção VI, Capítulo II, da Lei Orgânica do Município de Caieiras e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a subemenda colocada em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes, em segunda discussão, através de votação nominal.

3. Projeto de Lei nº 3.023/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a celebrar consórcio que especifica e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Obras, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Projeto de Lei nº 3.026/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre fixa remuneração mensal dos Estagiários - Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador José Luiz de Abreu. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passa-se à Explicação Pessoal.

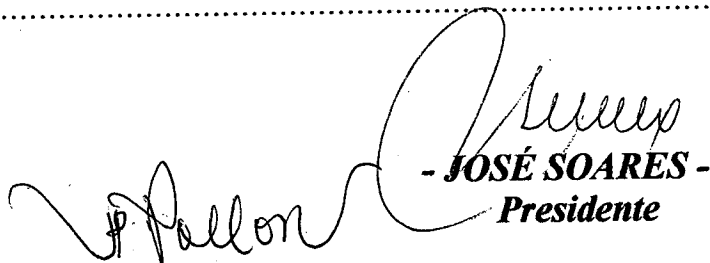


Câmara Municipal de Caieiras

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, conforme inscrição em livro próprio, pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores Osmário de Oliveira e Silva, Jesuíto Guedes dos Santos, Milton Valbuza Silveira, Jesuíto Guedes dos Santos, Pedro Siqueira, Milton Valbuza Silveira e José Carlos Gonçalves.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, e determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 06 de maio de 1997.....


- JOSÉ SOARES -
Presidente


ANTONIO ROMERO POLLON-
1º Secretário


-JOSÉ LUIZ DE ABREU-
2º Secretário